

PORTARIA Nº 438/08-PGE.G., DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, acompanhar estudo arqueológico.
Localidade: Colares-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Janyce Maria de Almeida Varella	Procurador do Estado	30.06.08	½
Maxsael Holanda da Costa	Motorista	30.06.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 441/08-PGE.G., DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial obter cópias dos autos de processo.

Localidade: Santa Izabel-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	Assessor	26.06.08	½
Augusto César da Costa Moutinho	Motorista	26.06.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

INSTAURAR PAD**PORTARIA Nº 436/08-PGE-GAB., DE 26 DE JUNHO DE 2008.**

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da lei nº 5810/94, figurando como acusado o servidor **RAYMUNDO ADAILSON REIS SOARES**, matrícula nº 3156656/1, pela prática em tese, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 177, inciso VI e art. 178, inciso XVII.

II - DESIGNAR os servidores **ARTÊMIO MARCOS DAMANCENO FERREIRA**, identidade funcional n.º 5747651/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, **MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO**, identidade funcional nº 30694/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, **NILDA DE SOUZA NERI**, identidade funcional n.º 1988/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 433/2008-PGE.GAB., DE 25 DE JUNHO DE 2008**

DESIGNAR, o servidor **Kaldy Ney Pinto Barbosa**, ocupante do cargo de Motorista, identidade funcional n.º 55589380/1, para responder pela Chefia da Seção de Transporte, no período de 14.07 a 12.08.08, por motivo de férias do titular.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 425/08-PGE.G., DE 20 DE JUNHO DE 2008**

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TRÍENIO	PERÍODO
Antônio Paulo Moraes das Chagas	Procurador do Estado	2ª Parc. 2001/2004	01.07 a 30.07.08
Celso Pires Castelo Branco	Procurador do Estado	2ª Parc. 2002/2005	15.07 a 13.08.08
Denis Máximo Ferreira	Assessor	1ª Parc. 2005/2008	01.07 a 30.07.08
Elísio Augusto Velloso Bastos	Procurador	1º Parc. 2001/2004	09.07 a 07.08.08
Ícarai Dias Dantas	Procurador do Estado	2ª Parc. 2004/2007	30.06 a 29.07.08
Jefferson de Oliveira Salim	Auxiliar de Administração	2ª Parc. 1997/2000	16.07 a 14.08.08
Manoel Célio Prazeres da Costa	Procurador Fiscal	2ª Parc. 1993/1996	01.07 a 30.07.08
Maria Antônia Marinho Pereira	Auxiliar de Administração	1ª Parc. 1989/1992	15.07 a 13.08.08
Maria Lúcia Mota Bandeira	Auxiliar Técnico	1ª Parc. 2004/2007	03.07 a 01.08.08
Paulo Sérgio F. Nascimento	Motorista	2ª Parc. 1998/2001	07.07 a 05.08.08

Simone Santana F. de Bastos	Procurador do Estado	1ª Parc. 1998/2001	14.07 a 12.08.08
Sônia Maria Ramos Azevedo	Técnico de Procuradoria	1ª Parc. 1998/2001	07.07 a 05.08.08
Valdeci Camelo Xavier	Auxiliar Técnico	1ª Parc. 1998/2001	16.07 a 14.08.08
Viviane Ruffell Teixeira Pereira	Procurador do Estado	1ª Parc. 2004/2007	10.07 a 08.08.08
Wilson Gomes Maciel	Auxiliar Técnico	1ª Parc. 1998/2001	15.07 a 13.08.08

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 439/08-PGE.G., DE 27 DE JUNHO DE 2008**

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora Amélia Fátima Ferreira Brito, identidade funcional nº 54189627/3, ocupante do cargo de Assessor, no período de 02.07 a 29.10.08, de acordo com o Laudo Médico 26944A/1 da SEAD.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 440/2008-PGE.GAB., DE 27 DE JUNHO DE 2008.**

I-EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral do servidor **Rodrigo Felipe Batalha Sabá**, identidade funcional nº 55589351/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, a contar de 01 de julho de 2008.

II-CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, de que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora **Dirlene Ferreira de Carvalho**, identidade funcional nº 57196183/1, a contar de 01 de julho de 2008.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 445/08, DE 30 DE JUNHO DE 2008

O Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006,

RESOLVE editar a seguinte Portaria, com a finalidade de disciplinar a segunda eleição dos membros do Conselho Diretor previsto no art. 27, §2º, acrescentado à Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.

Art. 1º. A eleição para o Conselho Diretor da Procuradoria Geral do Estado do Pará será realizada no dia 03/07/2008, com início às 09h00 e término às 16h00 do mesmo dia.

Art. 2º. A eleição e a apuração serão organizadas e implementadas por uma Comissão Eleitoral composta pelos Procuradores VERA LUCIA BECHARA PARDAUIL (Presidente), ARY LIMA CAVALCANTI (membro) e MÁRCIO VASCONCELOS (membro), que não serão candidatas às vagas.

Art. 3º. Todos os Procuradores do Estado têm direito a voto, devendo ser assinada a lista de presença.

Art. 4º. Os Procuradores interessados em compor o Conselho deverão manifestar sua intenção de concorrer, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá ser entregue até às 18h00 do dia 02/07/2008, na Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º. Serão eleitos para comporem o Conselho Diretor da Procuradoria Geral do Estado 6 (seis) Procuradores, sendo 3 (três) titulares e, respectivos, 3 (três) suplentes.

Art. 6º. A votação será secreta, devendo o eleitor de posse da cédula confeccionada para esse fim manifestar seu voto em 3 (três) candidatos.

Art. 7º. A apuração far-se-á em sessão aberta a todos os Procuradores do Estado, ao final do prazo para votação, sendo considerados vencedores os Procuradores mais votados.

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado vencedor: I – o Procurador mais antigo na carreira de Procurador do Estado;

II – o mais idoso.

Art. 8º. O Procurador Geral proclamará os eleitos e dará posse imediata aos mesmos, devendo, desde já, existir um livro próprio para a lavratura dos termos de posse.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Belém, 30 de junho de 2008.

CELSON PIREZ CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

Presidente do Conselho Diretor, em exercício

EDITAL**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

Através do presente edital, torna-se pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos membros do CONSELHO DIRETOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ para o biênio 2008/2010, nos termos da Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.

– OBJETIVO.

– Eleição de 3 (três) membros e respectivos suplentes, para membros do Conselho Diretor, para o mandato de 2 (dois) anos, com início no dia 11/07/2008 e término em 11/07/2010.

– São elegíveis:

– Os procuradores do Estado em atividade que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste Edital.

– São inelegíveis:

Os procuradores do Estado que exercem suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília; ou que:

Na data da abertura do processo eleitoral, estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera da Administração.

– DO PROCESSO ELEITORAL.

– Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral, até o dia 02 (dois) de julho de 2008, no horário de 08:00h as 18:00 horas, com a sua qualificação completa, devendo tal documento ser entregue na Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, sendo que a votação será nominal, em escrutínio secreto.

– A eleição ocorrerá dia 03.07.2008, no horário de 9:00 as 16:00 horas, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, podendo votar todos os procuradores do Estado, não sendo admitida nem a antecipação nem a prorrogação, do horário aqui estabelecido.

- A apuração dos votos será iniciada logo após o término da votação, publicando-se o resultado após a conclusão do processo eleitoral, com a totalização da votação.

– Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, em sessão pública.

Belém, 30 de junho de 2008

VERA LUCIA BECHARA PARDAUIL

Presidente da Comissão Eleitoral

ARY LIMA CAVALCANTI

Membro da Comissão Eleitoral

MÁRCIO MOTA VASCONCELOS

Membro da Comissão Eleitoral

REPUBLICAÇÃO

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 003/2008-CGE**

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 2008 dos servidores desta Consultoria Geral;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANGELA SERRA SALES, matrícula nº 35106/1, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, com lotação nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de 06.02.2007 a 05.02.2008, para gozo de 01 a 30 de julho do corrente exercício.

2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 25 de junho de 2008.

CARLOS BOTELHO DA COSTA

Consultor Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/2008-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 233782/2008;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS, matrícula nº 40207/3, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação nesta Consultoria Geral, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 02 de julho a 30 de agosto de 2008, referente ao triênio 2004/2007.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 30 de junho de 2008.

CARLOS BOTELHO DA COSTA

Consultor Geral do Estado